



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei
complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor, responsável pelo Controle Interno do IPMH – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra- IPMH e dá outras providências.

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do IPMH – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 263, de 14 de maio de 2015 e suas alterações;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização das atividades de Controle Interno na Autarquia;

RESOLVE:

Art 1º - Fica revogada a Portaria nº 005 de 05 de maio de 2014, que concedia função gratificada de Controlador Interno à servidor;

Art. 2º - Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2023, a Sra. Bruna Aparecida Francisco, Oficial Administrativo, servidora efetiva desta Autarquia, portadora de CPF nº 425.940.358-31 para exercer a função de Controlador Interno, nos termos do art. 31 da Constituição Federal;

Art. 3º - A servidora não será remunerada para a realização da respectiva atividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2023.

Holambra, 15 de janeiro de 2023


MÁRCIA FERRAZ VIANA
Superintendente Chefe

Registrada nesta Autarquia, afixada no mural e disponibilizada no site do IPMH na data supra.

**Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110**